

LIGIANE
PAULA
GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:01
591910099

Assinado de
forma digital por
LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099
Dados: 2023.08.28
19:50:22 -03'00'

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2895/2021

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2023.08.29
19:35:14 -0300

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, n.º 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep: 99.740-000, telefone: (54) 99929-7133 e (54) 99929-7133, endereço eletrônico: darlu@darlu.com.br, neste ato representada por **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 015.919.100-99 e RG n.º 7.093.560.212 SSP/RS, residente na Rua Nicolau Copérnico, n.º 55, Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep: 99.740-000.

LIGIANE
PAULA
GIACOME
L IZYCKI
HAIDUKI:0
15919100
99

Assinado de
forma digital
por LIGIANE
PAULA
GIACOME
IZYCKI
HAIDUKI:01591
910099
Dados:
2023.08.28
19:50:32 -03'00'

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IUNA**

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS**



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

Assinado digitalmente por:
DURVAL DEUS SANT'ANA JUNIOR
CPF: 041.083.057-15
Data: 2023.08.28
13:13:24 -03'00'

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

LIGIANE
PAULA
GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:01
591910099

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IUNA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



Assinado de
forma digital por
LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099
Dados:
2023.08.28
19:50:41 -03'00'

- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



LIGIANE
PAULA
GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:01
591910099

Assinado de
forma digital por
LIGIANE PAULA
GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:015919
10099
Dados:
2023.08.28
19:50:51 -03'00'

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iuna/ES, 22 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR.04208465735
Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR.04208465735
Data: 2023.08.29
15:35:40 -0300


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE
PAULA GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2023.08.28 10:32:12 -03'00'

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000120/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003509

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000020/2023		Processo	002895/2021			
Contrato	Termo Nº 000120/2023						
Empresa	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA						
CNPJ	CNPJ: 40.223.106/0001-79						
Endereço	RUA FLORESTA, 440 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE - RS - CEP: 99740000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
029	065	MÓUSE PAD ERGONOMICO descrições mínimas: mousepad ergonômico com superfície revestida por neoprene e tecido de microfibras; base de poliuretano lisa, antiderrapante em qualquer tipo de superfície; apoio para o pulso em gel; dimensões mínimas em milímetros 235x200x3mm. garantia de 06 meses.	DLH/DLH	UN	100.00	16,0000	1.600,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						1.600,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						1.600,000	
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:						1.600,000	

LIGIANE
PAULA
GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:015
91910099

Assinado de
forma digital por
LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099
Dados: 2023.08.28
19:51:03 -03'00'

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2023.08.28
15:35:46 -03'00'

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Setembro de 2023.

base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13000 1.2012200072.027.33903600000 - Ficha 351; 1300 01.2012200072.027.33903600000 - Ficha 352. ID: 2023.037E0700001.09.0015.

Vinício Rodrigues Lobato Raider
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 13 de setembro de 2023.
Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1167695

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo digital nº 10293/2023, estará contratando a empresa Veterinária Florindo Ltda, para prestação de serviços de responsabilidade técnica (RT) para o concurso leiteiro e provas equestres a ser realizado na festa de emancipação política do município de 18 a 22 de outubro de 2023, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A vigência será a partir da publicação até 31/12/2023, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93. ID: 2023.037E0700001.09.0014.

Vinício Rodrigues Lobato Raider
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 13 de setembro de 2023.
Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1167737

EXTRATO

ARP nº 138/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo digital Nº 442/2023
Pregão Eletrônico Nº 047/2023
Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Castro Equipamentos Ltda
CNPJ nº 42.753.718/0001-07
Valor global: R\$ 10.174,90
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1167139

EXTRATO

ARP nº 126/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Jonas Badin Silveira - Informática
CNPJ nº 22.368.638/0001-12

Valor global: R\$62.212,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1167142

EXTRATO

ARP nº 120/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Darlu Indústria Têxtil Ltda
CNPJ nº 40.223.106/0001-79

Valor global: R\$1.600,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1167143

Itapemirim

RESUMO REP. DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.007407/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000067/2022 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000184/2022 - COMERCIAL DESTAQUE EIRELI, 10.613.588/0001-02, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, S/N - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 04 e 06, no valor total de 109.908,00 (cento e nove mil novecentos e oito reais);

ATA Nº. 000185/2022 - R G LEAL AGUA E GAS ME, 13.435.366/0001-35, estabelecida na ESTRADA PIABANHA DO NORTE, S/N - ZONA RURAL - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 02,03 e 05, no valor total de 69.800,00 (sessenta e nove mil oitocentos reais);

ATA Nº. 000186/2022 - WL ALIMENTOS LTDA, 39.887.939/0001-55, estabelecida na RUA Waldecy Antônio Savignon, 50 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Cachoeiro de Itapemirim. - ES - CEP: 29317433, classificada para o item nº. 01, no valor total de 50.340,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta reais);

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pó de café, açúcar cristal, água mineral copo